

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 119/23, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 036/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL PARA REALIZAÇÃO DA 15ª EDIÇÃO DA FESTA DO QUEIJO DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA/MT, CONFORME PROPOSTA SIGCON DO CONVÊNIO Nº 0218/2025, FIRMADO ENTRE A SECEL-SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: E.P. EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.558.892/0001-41, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Curvelândia/MT, 02 de junho de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações (65) 99221-9012

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 916cb0a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar